

**PORTARIA PRESIDENCIAL N° 043, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do instrumento equivalente ao contrato nº 570/2019, cujo objeto é o a aquisição de mobiliário para o Escritório Regional de Santa Maria/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as empregadas Andréa Borba Pinheiro, matrícula 98, como Fiscal Titular, e Amanda Elisa Barros Gehrke, matrícula 156, como Fiscal Substituta do instrumento equivalente ao Contrato nº 570/2019, celebrado com a empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda., CNPJ 00.366.257/0001-61, para aquisição de mobiliário para o Escritório de Santa Maria/RS.

Art. 2º Designar a empregada Marina Leivas Proto, matrícula 109, como Gestora do instrumento equivalente ao Contrato nº 570/2019. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



Cientes da Portaria Presidencial nº 043/2019, a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

| Data | Função | Nome | Assinatura |
|------|--------------------|----------------------------|------------|
| | Fiscal Titular | Andréa Borba Pinheiro | |
| | Fiscal Substituto | Amanda Elisa Barros Gehrke | |
| | Gestor do Contrato | Marina Leivas Proto | |